



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10:05 horas, por webconferência, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) JÉSSICA PIOVESAN DE OLIVEIRA, regularmente matriculado(a) sob número 14200259, intitulado RISCO DE VIÉS DOS ESTUDOS in vitro SOBRE A EFICÁCIA E TOXICIDADE DA PLANTA *Tetradenia riparia* E SEUS DERIVADOS

A Banca Examinadora, composta por:

Izabel Galhardo Demarchi (Orientador como presidente),

Daniele Stefanie Sara Lopes Lera -(1º membro),

Tainá Larissa Lubszynski (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: de redação serão encaminhadas por email para que estudante faça as correções.

Trata-se de formatação e outros aspectos de menor relevância.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretaria de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

Daniele S. S. L. Lopes Lera

1º Membro

2º Membro

Acadêmico(a)